

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONCUR 26**

Processo nº 23086.004863/2020-19

Interessado: Conselho de Curadores, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Secretaria do Conselho de Curadores, Pró-Reitoria de Administração

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 248ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 15 de dezembro de 2020, **DELIBERA** que embora não exista a necessidade de emissão de Parecer Trimestral a respeito dos questionamentos do Sr. Reitor (arquivo 0218015), o ofício 12-2020 (0207675) traz questionamentos frente a prestação de contas do 2º trimestre, cujas respostas interessam ao Conselho. Por isso, solicitamos as respostas deste Reitorado às perguntas do ofício em epigrafe (0207675).

BRUNO GOMES VASCONCELOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 16/12/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243881** e o código CRC **386AA238**.